



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 139/2023, protocolizado nesta Casa no dia 19 de outubro de 2023, de autoria do **Vereador Dário Rudio** que “DÁ NOME A TRAVESSA IVALDI BENTO BERTE NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO GRANDE NO MUNICÍPIO DE COLATINA – ES”.

Veio a esta Comissão, após informações prestadas pelo Poder Executivo Municipal, para análise e parecer em 16/05/2024.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do Vereador Dário Rudio, que tem por finalidade denominar Travessa Ivaldi Bento Berte, travessa localizada na Comunidade de São João Grande, Município de Colatina – ES.

Analisando o processo verifica-se que foi enviado ofício a prefeitura Municipal, ofício CMC nº. 783/2023, a fim de responder de a referida estrada já foi nomeada; se o nome sugerido já foi utilizado e se as delimitações estão corretas. A resposta a tais questionamentos fora encaminhada por meio do ofício GAPRE nº. 618/2023.

Feitas tais considerações e tendo em vista que, pelo conteúdo do projeto em análise atendido está o disposto no art. 320 da Lei nº 3.547/1990 (Lei Orgânica Municipal) e demais legislações vigentes, tem-se que não há impedimento legal para denominação proposta.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 139/2023 com EMENDA NO ARTIGO 1º a qual passamos a expor:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se de **TRAVESSA IVALDI BENTO DE BERTE**, a travessa que se inicia na Rua Milton Corrêa de Andrade, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 10.01.006.0172.001 e termina na Avenida 01, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº.10.01.006.0190.001, na comunidade de São João Grande, no Município de Colatina.

Sala das comissões, 16 de maio de 2024.

Geferson Israel Alves
PRESIDENTE

Marlúcio Pedro do Nascimento
VICE- PRESIDENTE

Kecia Nascimento Bassetti Gregorio
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444 www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003000320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003000320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 17/05/2024 13:28

Checksum: **96E9484E7E2794526B94850E7C03F7F755EE3ADCB84AAF74DC8BB6AD618F485F**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 17/05/2024 15:16

Checksum: **7B004D7DAD77B2BE95FBF51A63ED96D3FFA5FC6B8EBF1E55BC82C731FFB79FC**

